

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**Ana Lúcia Vaz da Silva**

**A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**DURANTE O CONTEXTO DA PANDEMIA POR COVID-19**

**Goiânia – GO**  
**Junho de 2021**

15/06/2021

SEI - Documento para Assinatura

Processo: 23070.026845/2021-30 Documento: 2130758



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

**1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)**

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): Ana Lúcia Vaz da Silva

Título do trabalho: A educação infantil da rede pública municipal de Goiânia durante o contexto da pandemia por Covid-19

**2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [ X ] SIM [ ] NÃO<sup>1</sup>**

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(a)(s) autor(a)(es)(as) e ao(a) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

**Casos de embargo:**

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

**Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por Rosemara Perpetua Lopes, Professora do Magistério Superior, em 14/06/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ANA LÚCIA VAZ DA SILVA, Discente, em 15/06/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2130758** e o código CRC **F333A4E3**.

Referência: Processo nº 23070.026845/2021-30

SEI nº 2130758

**Ana Lúcia Vaz da Silva**

**A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
DURANTE O CONTEXTO DA PANDEMIA POR COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Goiás, como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciado(a) em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Rosemara Perpetua Lopes

**Goiânia – GO**

**Junho de 2021**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva, Ana Lúcia Vaz da

A Educação Infantil da rede pública municipal de Goiânia durante o contexto da pandemia por Covid-19.[manuscrito]/ Ana Lúcia Vaz Da Silva. - 2021.

L, 50 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Rosemara Perpetua Lopes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -  
Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE),  
Pedagogia, Goiânia, 2021.

Bibliografia.

Inclui siglas, tabelas, lista de figuras.

1. Educação infantil. . 2. Pandemia. . 3. Covid-19. . 4. Goiânia..  
I.Lopes, Rosemara Perpetua , orient. II. Título.

CDU 37



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) sete dia(s) do mês de junho do ano de 2021, iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “**A educação infantil da rede pública municipal de Goiânia durante o contexto da pandemia por Covid-19**”, de autoria de **Ana Lúcia Vaz da Silva**, do curso de Pedagogia, do(a) Faculdade de Educação da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo(a) pela Profa. Dra. Rosemara Perpetua Lopes (FE/UFG), com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Profa. Ms. Luciana Maria Borges (Secretaria de Estado da Educação de Goiás). Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição do(a) estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de **nove e meio (9,5)**, tendo sido o TCC considerado **APROVADO**.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemara Perpetua Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 18/11/2021, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA BORGES, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2392396** e o código CRC **27A43DEF**.

## **Dedicatória**

Aos meus pais, ao meu esposo e ao meu filho.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, que me ensinaram a lutar em meio às dificuldades da vida e seguem me apoiando em minhas escolhas.

Ao meu esposo e meu filho, que, apesar de todas as dificuldades, sempre estiveram ao meu lado e me incentivaram continuar e a não desistir.

A todos os meus familiares, que me incentivaram e acreditaram no meu potencial.

À minha orientadora, que tanto me auxiliou e teve paciência com todas minhas dúvidas e inseguranças.

Aos professores do Curso de Pedagogia, que, ao longo desses anos, me ensinaram não somente as lições para o trabalho na educação, mas para a vida.

Às minhas colegas de turma, que tanto me ajudaram nos momentos de dúvidas e inseguranças.

Àqueles que, apesar de todas as adversidades, sempre acreditaram que eu seria capaz de atingir meus objetivos.

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral investigar as medidas adotadas para a continuidade das atividades e o desenvolvimento das crianças, tendo em vista que elas não podem ter acesso às instituições de ensino devido ao isolamento social ocasionado pela pandemia de Covid-19, e à suspensão das aulas presenciais. Para tanto, traçamos dois objetivos específicos, o primeiro consiste em compreender o trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, junto aos profissionais da Educação Infantil durante o período de isolamento social, e o segundo Identificar os meios pelos quais foram efetuadas as atividades para a Educação Infantil dos Centros Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Goiânia durante determinado período da suspensão das aulas presenciais pela pandemia. Assim levantamos a seguinte questão: quais as medidas adotadas pelas instituições de Ensino de Educação Infantil da Rede Pública de Goiânia para manter o ensino durante o período de isolamento social, provocado pela pandemia de Covid-19? Desenvolvemos uma pesquisa qualitativa e documental. Este trabalho seguiu fundamentado em Paro (1993, 1998, 2001), atentando para os documentos que norteiam a Educação Infantil, como Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica, Documento Curricular da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia e Base Nacional Comum Curricular. Como resultados, ressalvados os limites desse estudo, foi possível perceber a forma com que se mantiveram as atividades para as crianças da Educação Infantil da rede pública de Goiânia durante o regime de aulas remotas. Desse modo, na esfera estadual, constatamos que as aulas continuaram pelo Regime Especial de Aulas Não Presenciais, mais especificamente para o sistema municipal de ensino foram elaborados e ministrados cursos de formação para os professores da rede municipal de ensino, também criadas plataformas digitais para a disponibilização de atividades pedagógicas para as famílias e crianças, bem como foi mantido o diálogo entre instituição e família por meio de aplicativos de celular. Assim, concluímos que não é possível garantir que as atividades elaboradas para as crianças dos CMEI de Goiânia, cheguem a todas, pois algumas famílias não possuem equipamentos, acesso a internet, ou tempo hábil para a realização das atividades. Vimos também que não há uma garantia em relação à qualidade do processo de ensino e aprendizagem das crianças, pois as atividades são elaboradas pelos professores, mas são desenvolvidas no ambiente doméstico com os pais ou responsáveis que não possuem experiência pedagógica.

Palavras-chave: Educação infantil. Pandemia. Covid-19. Goiânia.

## ABSTRACT

This Course Completion Paper has the general objective of investigating the measures adopted for the continuity of the activities and the development of children, considering that they cannot have access to the educational institutions due to the social isolation caused by the Covid-19 pandemic, and the suspension of classroom classes. The first is to understand the work of the Municipal Department of Education of Goiânia, with the professionals of Early Childhood Education during the period of social isolation, and the second to identify the means by which the activities for the Early Childhood Education of the Municipal Centers for Early Childhood Education (CMEI) of Goiânia were carried out during a certain period of suspension of classroom classes by the pandemic. Thus, we raised the following question: what are the measures adopted by the institutions of Early Childhood Education in the public network of Goiânia to maintain teaching during the period of social isolation, caused by the Covid-19 pandemic? We developed a qualitative and documental research. This work was based on Paro (1993, 1998, 2001), paying attention to the documents that guide Early Childhood Education, such as the National Curricular Guidelines for Basic Education, the Early Childhood Education Curricular Document of the Municipal Department of Education and Sports of Goiânia, and the National Common Curricular Base. As a result, subject to the limits of this study, it was possible to perceive the way in which the activities for children in Early Childhood Education in the public system of Goiânia were maintained during the remote classes regime. Thus, in the state sphere, we found that the classes continued under the Special Scheme of Non-Presential Classes, more specifically for the municipal education system, training courses were developed and given to the teachers of the municipal education system, digital platforms were created to provide pedagogical activities for families and children, and the dialogue between institution and family was maintained through cell phone applications. Thus, we concluded that it is not possible to guarantee that the activities developed for the children of the CMEI in Goiânia reach all of them, because some families do not have equipment, internet access, or enough time to carry out the activities. We also saw that there is no guarantee in relation to the quality of the teaching and learning process of the children, because the activities are prepared by the teachers, but are developed in the home environment with parents or guardians who have no pedagogical experience.

Keywords: Early childhood education. Pandemic. Covid-19. Goiânia.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	Documentos selecionados para análise.....	17
<b>Quadro 2</b>	Síntese das ações do processo de revisão bibliográfica.....	23
<b>Quadro 3</b>	Objetivos e aspectos a serem considerados na elaboração das atividades pedagógicas para crianças.....	36
<b>Quadro 4</b>	Atividades pedagógicas para crianças.....	37

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b>	Acesso ao AVAH.....	40
-----------------	---------------------	----

## Lista de Tabelas

<b>Tabela 01</b>	Resultados referentes ao período de 2015 a2020 obtidos no Scielo e Capes .....	18
<b>Tabela 02</b>	Resultados referentes ao período de 2015 a 2020 obtidos no Google Scholar .....	18

## LISTA DE SIGLAS

AVEA	Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
AVAH	Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEE	Conselho Estadual de Educação
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE	Conselho Nacional de Educação
EAJA	Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação e Cultura
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SME	Secretaria Municipal de Educação
REANP	Regime Especial de Aulas Não Presenciais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	13
<b>2</b>	<b>Revisão Bibliográfica</b>	17
<b>3</b>	<b>Referencial Teórico</b>	23
<b>4</b>	<b>O cenário nacional da Educação Infantil em tempos de pandemia</b>	26
<b>5</b>	<b>Atividades pedagógicas para a Educação Infantil dos CMEI de Goiânia</b>	33
5.1	O AVAH	38
5.2	Conexão Escola	40
<b>6</b>	<b>Considerações finais</b>	42
<b>7</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>	45

## 1 Introdução

Percebemos que muito tem sido falado, por meio de notícias em mídias como televisão e internet, sobre ensino remoto emergencial, educação à distância, porém estes dizem respeito às etapas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, pouco se fala sobre o que está sendo feito e pode ser feito para a Educação Infantil. Nesse sentido, sentimos a necessidade de entender como tem sido tratada a Educação Infantil durante esse momento atípico da rotina de professores e famílias, visando contribuir para experiência de profissionais que já atuam na área da Educação Infantil, bem como os profissionais que se formarão durante esse período e consequentemente irão ingressar no mercado sob esse contexto totalmente novo, ocasionado pela pandemia de Covid-19.

Dessa forma, neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), visamos responder à seguinte questão de pesquisa: quais as medidas adotadas pelo sistema municipal de ensino da rede pública de Goiânia para manter o trabalho na Educação Infantil durante o período de isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19? Para tanto, temos como objetivo geral investigar as medidas adotadas para a continuidade das atividades e o desenvolvimento das crianças, tendo em vista que elas não podem ter acesso às instituições de ensino devido ao isolamento social ocasionado pela pandemia de Covid-19, e à suspensão das aulas presenciais. Desse modo, delimitamos dois objetivos específicos: Compreender o trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, junto aos profissionais da Educação Infantil durante o período de isolamento social, e identificar os meios pelos quais foram efetuadas as atividades para a Educação Infantil dos Centros Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Goiânia durante determinado período da suspensão das aulas presenciais pela pandemia.

Assim, para o desenvolvimento deste trabalho, utilizamos como subsídio teórico-metodológico os textos de Marconi e Lakatos (2003), Minayo (2002). O estudo se encaixa em uma abordagem qualitativa, pois o mesmo trata de aspectos das relações do homem no mundo, conforme Minayo (2002), que nos mostra que esse tipo de pesquisa:

[...] se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (p.21-22)

Assim, efetuamos o levantamento de material, para tanto, utilizamos a pesquisa documental e descritiva, de acordo com Marconi e Lakatos (2003), que mostram que, para esse

tipo de pesquisa, devemos nos restringir a documentos que estejam ou não escritos, sendo em fontes primárias (que foram reunidos em uma só obra pelo próprio autor) ou secundárias (que são transcritos de fontes primárias), e ainda podem ser contemporâneos, que são escritos durante o ocorrido, ou retrospectivos, que são escritos após o fato ocorrido. Na pesquisa documental priorizamos documentos publicados no início da pandemia, e conseqüentemente do isolamento social e suspensão das aulas presenciais na cidade de Goiânia, em março de 2020, até o mês de março de 2021.

Buscamos complementar o primeiro objetivo específico em uma seção, que aborda o cenário nacional da Educação Infantil diante a pandemia, e a influência de órgãos federais nas medidas adotadas para o município de Goiânia. Para tanto, efetuamos o levantamento de documentos, primeiramente fizemos a busca no site do Governo Federal, no qual localizamos a Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019<sup>1</sup>. Encontramos através do site do Governo Federal, a Portaria nº. 343, de 17 de março de 2020, que trata da substituição das aulas presenciais, por aulas por meio de tecnologias digitais enquanto durar a pandemia de Covid-19<sup>2</sup>.

Em seguida, no site do Ministério da Educação (MEC), encontramos a Diretriz para as escolas durante a pandemia, de 28 de abril de 2020.<sup>3</sup> Fizemos a busca também no site do Conselho Nacional de Educação (CNE), e encontramos dois documentos importantes, sendo eles a Resolução do CNE/CP nº. 02, de dezembro, que institui diretrizes nacionais para orientar a educação durante o período de calamidade,<sup>4</sup> e um parecer aprovado em abril de 2020, Parecer CNE/CP nº. 5/2020, com orientação para os estados, municípios e escolas em relação às práticas de ensino a serem adotadas e a reorganização do calendário escolar.<sup>5</sup>

Posteriormente, durante a leitura das diretrizes do CNE, nos atentamos para um documento importante, o qual encontramos no site do Governo Federal, a Lei nº. 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm). Acesso em: 14 abr. 2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 25 abr. 2020.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 14 abr. 2021.

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm). Acesso em: 14 abr. 2021.

<sup>5</sup> Disponível em: [TTPS://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006). Acesso em: 17 abr. 2021.

estado de calamidade. Fizemos a busca no sítio da Secretaria de Estado da Educação<sup>6</sup> (SEE), que reportou ao site do Governo do Estado de Goiás/Casa Civil, referente ao Decreto nº. 9.653, de 19 de abril de 2020, que trata da situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus<sup>7</sup>. Já no site do Conselho Estadual de Educação, encontramos a Nota Técnica 02/2020, que esclarece sobre o funcionamento das unidades educacionais durante pandemia<sup>8</sup>.

Através do site da Secretaria Municipal de Educação (SME), tivemos acesso a dois ofícios circulares, sendo o primeiro o Ofício Circular nº. 06/2021, que dispõe sobre orientações para preenchimento da ficha diagnóstica das crianças matriculadas nos CMEI de Goiânia, o segundo foi o Ofício Circular nº. 021/2020, de fevereiro, que contém orientações para elaboração do projeto político pedagógico de 2020, mas que descartamos após a leitura, por não se relacionar ao tema da nossa pesquisa. Encontramos uma orientação para o trabalho pedagógico e para o planejamento inicial das instituições educacionais da SME 2021, sendo que esse documento faz referência a dois outros ofícios que orientaram o trabalho pedagógico em 2020<sup>9</sup>, dos quais não encontramos por meio de pesquisa na internet.

Para a investigação prevista no segundo objetivo específico construímos uma seção primária que trata especificamente em identificar os meios pelos quais foram efetuadas as atividades para a Educação Infantil dos Centros Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Goiânia durante determinado período da suspensão das aulas presenciais pela pandemia, tendo em vista que tudo o que acontece nos Centros Municipais de Educação Infantil, primeiramente é decidido e conduzido pela SME, e duas seções secundárias tratando especificamente das plataformas utilizadas para a realização das atividades pedagógicas.

Fizemos o levantamento do material de análise através de buscas por documentos oficiais, encontramos apenas uma orientação para o trabalho pedagógico e para o planejamento inicial das instituições educacionais da SME 2021, sendo que esse documento, faz referência a dois outros ofícios que orientaram o trabalho pedagógico no ano de 2020<sup>10</sup>, como citamos anteriormente, dos quais não foram encontrados no site da Secretária Municipal de

---

<sup>6</sup>Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>7</sup>Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/103128/decreto-9653](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103128/decreto-9653) Acesso em: 14 abr. 2021.

<sup>8</sup>Disponível em: <https://cee.go.gov.br/nota-tecnica-022020-esclarece-sobre-o-funcionamento-das-unidades-escolares-no-periodo-de-isolamento-social/> Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>9</sup>Disponível em: <https://www.sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/documentos-oficiais/category/27-documentos-gerais>. Acesso em: 24 abr. 2021.

<sup>10</sup>Disponível em: <https://www.sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/documentos-oficiais/category/27-documentos-gerais>. Acesso em: 24 abr. 2021.

Educação. Esses documentos específicos são de acesso restrito, mas que nos foram fornecidos via e-mail por meio do Grupo de Estudos e Pesquisa Tecnologias Digitais e Formação de Professores, vinculado a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, sendo estes para fins de pesquisa. O Ofício Circular nº.84/2020, de agosto de 2020, oferece orientação para o trabalho pedagógico do segundo semestre de 2020, e o Ofício Circular nº.110/2020 do mês de setembro, que trata das orientações sobre o acompanhamento do trabalho pedagógico e dos processos de avaliação na Educação Infantil no período de educação on-line.

No Quadro 1 apresentamos os documentos analisados e seus respectivos locais de busca.

Quadro 1: Documentos selecionados para análise descritiva

<b>Local da busca</b>	<b>Documento analisado</b>
Governo Federal	Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020
Governo Federal	Portaria nº .343 de 17 de março de 2020
Conselho Nacional de Educação –CNE	Parecer CNE/CP nº. 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020
Governo do Estado de Goiás – Secretaria do Estado da Casa Civil	Decreto nº. 9.653, de 19 de abril de 2020
Conselho Estadual de Educação	Nota técnica 02/2020
Governo Federal	Lei nº. 14.040, de 18 de agosto de 2020
Secretaria Municipal de Educação – SME	Ofício circular nº. 084/2020
Ministério da Educação – MEC	Diretrizes para escolas durante a pandemia
Conselho Nacional de Educação – CNE	Resolução CNE de dezembro de 2020
Secretaria Municipal de Educação – SME	Ofício circular nº. 006/2021
Secretaria Municipal de Educação –SME	Orientação para o Trabalho Pedagógico e Planejamento Inicial de 2021
Secretaria Municipal de Educação – SME	Ofício circular nº. 110/2021
Secretaria Municipal de Educação – SME	Ofício circular nº. 055/2021

Fonte: Elaboração própria. Buscas efetuadas entre março e abril de 2021.

Em seguida, com todo material já reunido, passamos para a análise e interpretação dos documentos selecionados, buscando resolver a questão de pesquisa acima citada, à luz de reflexões contidas em textos de Paro (1993, 1998, 2001).

## 2 Revisão bibliográfica

Para a realização da revisão bibliográfica foram efetuadas buscas nos sites da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Scielo, na data de 11 de novembro de 2020, posteriormente estendemos as buscas à plataforma Google Acadêmico ou *Scholar*, mais especificamente no dia 13 de novembro de 2020, a fim de encontrar obras relacionadas ao tema deste TCC,

Para iniciarmos a pesquisa, utilizamos nos site Scielo e e no site da Capes as seguintes palavras-chave: educação infantil e pandemia; educação infantil e covid-19; educação infantil e coronavírus. No site Google Scholar também foram utilizadas essas mesmas palavras-chave. Nos sites de busca as palavras-chave foram escritas com letra minúscula e fizemos o uso de AND entre as palavras. Utilizamos alguns filtros para que assim fossem encontrados resultados mais específicos, para isso, delimitamos a língua portuguesa, a grande área de Humanidades, e mais especificamente a área da Educação. Para esta pesquisa, foram consideradas as obras compreendidas no período de 2015 a 2020. Para mostrar o resultado das buscas, criamos as tabelas a seguir.

**Tabela 1:** Resultados referentes ao período de 2015 a 2020 obtidos em Scielo e Capes

Palavras-Chave	SCIELO		CAPES	
	Trabalhos encontrados	Trabalhos selecionados	Trabalhos encontrados	Trabalhos selecionados
educação AND infantil AND pandemia	1	0	0	0
educação AND infantil AND covid 19	1	0	0	0
Educação AND covid 19	44	0	0	0
educação AND infantil AND coronavírus	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria. Buscas efetuadas nos dias 11 e 13 de novembro de 2020.

**Tabela 2:** Resultados referentes ao período de 2015 a 2020 obtidos no Google Scholar

Palavras-Chave	Trabalhos encontrados	Trabalhos selecionados
educação AND infantil AND pandemia	6	3
educação AND infantil AND covid 19	50	1
educação AND infantil AND coronavírus	50	3
pandemia AND versus AND educação infantil	0	0
Educação AND infantil AND isolamento AND social.	17.000	0

Fonte: Elaboração própria. Buscas efetuadas nos dias 13 e 14 de novembro de 2020.

Durante a primeira busca no site Scielo, com a palavra-chave “educação AND infantil AND pandemia”, foi encontrado apenas um resultado, do qual efetuamos a leitura do resumo, escrito por Ferreira *et al.* (2020), e o mesmo trata da vulnerabilidade social e econômica durante o período de isolamento social, e conseqüentemente do aumento de violência contra as mulheres,

dessa forma, o resumo foi descartado, pois não oferecia subsídio para esta pesquisa, por não ter relação com o tema deste trabalho. A busca foi efetuada também na plataforma Capes, fazendo o uso do descritor da mesma forma anterior, “educação AND infantil AND pandemia”, não foram encontrados resultados relacionados à Educação Infantil.

Desse modo, partimos para uma nova busca, desta vez utilizando as palavras-chave “educação AND infantil AND covid 19”, primeiramente efetuada no site Scielo, o qual nos reportou a apenas um resultado, sendo o mesmo encontrado na busca anterior, assim optamos por não selecioná-lo, pois a leitura do mesmo já havia sido feita e vimos que não dizia respeito ao tema proposto neste trabalho. Já no site Capes, com o uso do descritor “educação AND infantil AND covid19”, não encontramos nenhum resultado, optamos por refinar a busca, colocando apenas “educação AND covid 19”, e novamente não foram encontrados resultados relacionados.

Refinamos também a busca no site Scielo, com o descritor “educação AND covid 19”, e desta forma encontramos 44 resultados, sendo que onze desses tratavam sobre os problemas enfrentados principalmente na área da Saúde durante esse contexto pandêmico, outros quatro tratavam das desigualdades sociais, raciais e econômicas que foram ainda mais reforçadas por esse cenário pandêmico, dois, tratavam do agravamento da violência doméstica durante a pandemia, outros nove abordavam o ensino a distância e também o ensino superior durante a pandemia e ainda a repercussão do ensino remoto na formação de profissionais da Saúde e a precarização do trabalho, entre outros. Assim sendo, não encontramos nenhum título referente à Educação Infantil, portanto não efetuamos a leitura de nenhum dos resumos encontrados.

Partimos assim para a busca com os descritores “educação AND infantil AND coronavirus”, primeiramente buscamos no site Scielo, e o mesmo reportou a mensagem de que não foram encontrados documentos. Buscamos então na plataforma Capes e também não encontramos nenhum resultado.

A partir desses resultados, constatamos a necessidade de estender as buscas para tentar encontrar outros referentes ao tema proposto neste trabalho, então foram feitas nos dias 13, e 14 de novembro, buscas no site Google Scholar. A busca teve início com as palavras-chave “educação AND infantil AND pandemia”, sendo encontrados aproximadamente 11.600 resultados. Por já estarem sendo utilizados todos os filtros possíveis citados acima e ainda assim obtermos um número elevado de títulos, optamos por refinar a busca na opção “pesquisa avançada”, disponibilizada pela plataforma, assim usamos novamente as palavras-chave “educação AND infantil AND pandemia”, e no campo “encontrar artigos com frase exata”

colocamos a frase “educação infantil em tempos de pandemia”, e dessa forma encontramos seis resultados, sendo três que tratavam dos desafios para a formação de professores no contexto da pandemia, um *webinar*<sup>11</sup> que se referia a um seminário ou conferência on-line, com intuito educacional, e discorria sobre saúde infantil, e outro sobre brincadeira lúdicas, estes foram descartados por não se relacionarem ao tema deste trabalho.

Assim foram selecionados e lidos apenas três resumos que tratavam do tema Educação Infantil no contexto da pandemia, sendo eles o de Neto *et al.* (2020), que se referia aos desafios enfrentados para a continuidade da educação para crianças em idade de 0 à 5 anos e 11 meses, através de ferramentas tecnológicas e a manutenção da relação entre as instituições de ensino e as famílias. Vimos também o texto de Côco *et al.* (2020), que focalizavam as políticas públicas na educação infantil, tendo em vista o cenário de pandemia. Outro resumo lido foi o de Bassini *et al.* (2020), que traziam reflexões acerca da volta às aulas da educação infantil, tendo em vista os critérios e medidas de distanciamento social, além da preocupação com o abandono escolar frente às dificuldades encontradas pelas famílias.

Dando continuidade às buscas no site Google Scholar com as palavras-chave “educação AND infantil AND covid 19” foram encontrados 1.560 resultados, por se tratar também de um número elevado de documentos, adotamos os mesmos procedimentos seguidos na busca anterior, e assim obtivemos seis resultados, sendo os mesmos localizados pela busca anterior, então mudamos a frase exata para “educação infantil no contexto da pandemia” e desta vez encontramos apenas um resultado, sendo este o de Bassini *et al.* (2020), que já havia sido selecionado na busca anterior.

As buscas foram refinadas utilizando como frase exata “educação infantil no Brasil em tempos de pandemia” e não foi encontrado nenhum resultado. Assim decidimos deixar o campo de busca pela frase exata em branco, e, dessa forma, mesmo utilizando a opção de busca avançada, obtivemos 1.530 resultados relacionados. Por se tratar de um número elevado, optamos por focar nos títulos que apresentassem o assunto educação infantil, assim, chegamos a cinquenta resultados, sendo em torno<sup>12</sup> de trinta abordando os desafios encontrados pelos professores durante as aulas remotas, educação de crianças e jovens ribeirinhos durante o período de isolamento social, políticas públicas, os financiamentos para educação neste contexto de pandemia, entre outros. Portanto estes, por não terem relação com o objeto desta

---

<sup>11</sup>Webinar pode ser compreendido como seminário ou conferência on-line, com intuito educacional, realizado por meio de palestras ou vídeoaulas disponibilizadas em plataformas digitais, em que os ouvintes participam apenas através de mensagens de chat, interagindo entre si, ou enviando perguntas para o palestrante. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Webin%C3%A1rio>. Acesso em: 14 jun. 2021.

<sup>12</sup>Número baseado em estimativa.

pesquisa, foram descartados. Dentre esses cinquenta, priorizando títulos relacionados ao tema deste TCC, encontramos quatro resultados, sendo um deles o de Neto *et al.* (2020), já selecionado em uma busca anterior sob o descritor educação AND infantil AND pandemia; outro foi o de Macedo *et al.* (2020), que tratava dos desafios da Educação Infantil durante a pandemia e as reflexões feitas por três professoras-pesquisadoras do campo da infância da região fluminense no Rio de Janeiro. A pesquisa também nos reportou aos resultados de Bassini *et al.* (2020) e de Côco *et al.* (2020), que foram selecionados na busca anterior. Assim sendo, excluídos os já anteriormente localizados, apenas um resultado foi selecionado durante esta busca.

Continuamos o trabalho no site Google Scholar, com a palavra-chave “educação AND infantil AND coronavírus”, e novamente como nas buscas anteriores a plataforma nos reportou a um número elevado de títulos encontrados, desse modo, adotamos novamente o critério de pesquisa avançada e com a frase exata “educação infantil em tempos de pandemia” e novamente encontramos os mesmos seis resultados localizados na primeira busca. Então mudamos a frase exata para “Brasil e a educação infantil na pandemia”, dessa forma, nenhum resultado foi encontrado, tentamos mais uma vez, agora com a frase exata “desafios para educação infantil em tempos de isolamento social” e novamente não encontramos nenhum resultado. Desse modo optamos por deixar o campo de frase exata em branco e manter a opção de busca avançada, e assim chegamos a um número elevado de títulos, 1.630, logo, optamos mais uma vez por dar preferência àqueles que possuíam em sua composição a palavra “educação infantil” e nos restringimos às cinco primeiras páginas do total, que continham cinquenta resultados. Destes, selecionamos para leitura do resumo três textos, sendo o de Alves (2020), que tratava de atividades lúdicas desenvolvidas para as crianças da Educação Infantil durante o período de isolamento social.

Outro texto foi o de Louzada (2020), que abordava sobre uma possível inclusão da Educação Infantil nos processos avaliativos do SAEB, principalmente no contexto pós-pandemia. Lemos também o texto de Rosa *et al.* (2020) sobre desafios e aprendizados vivenciados no estágio na Educação Infantil, por meio do ensino remoto. E assim como nas buscas anteriores, esta também nos reportou a autores já selecionados sob os descritores “educação AND infantil AND pandemia”, e “educação AND infantil AND covid 19”. Os demais resultados encontrados abordavam diversos assuntos, como: a adaptação do ensino para crianças e adolescentes, a formação do profissional de educação nesse contexto pandêmico, ensino de Arte e Educação Física, por meio do ensino remoto, a escolarização de crianças e jovens pantaneiros em meio à pandemia de Covid-19, uma leitura da educação em tempos de pandemia

da gripe espanhola à Covid-19, os impactos na educação causados pela Covid-19 no Brasil e em Cuba, tecnologia digital e educação, etc. Para tanto não foram selecionados para leitura dos resumos.

Buscamos no site Google Scholar pela palavra-chave “pandemia AND versus AND educação infantil”, e assim encontramos 11.600 resultados, refinamos a busca na opção pesquisa avançada e com a frase exata “impactos ocasionados na educação infantil pela pandemia” e desta forma não foi encontrado nenhum resultado, fizemos a tentativa com a frase exata “medidas adotadas para educação infantil em tempos de pandemia” e mais uma vez nenhum resultado foi encontrado. Ainda na plataforma Google Scholar acrescentamos a busca com a palavra-chave “educação AND infantil AND isolamento AND social, sendo encontrados 17.000 resultados, refinamos a busca na opção busca avançada e usando o campo frase exata, com a frase “a educação infantil em tempos de isolamento social”, e do mesmo modo foram encontrados 17.000 títulos, observamos que a maior parte deles se tratavam dos mesmos encontrados com as outras palavras-chave utilizadas nas buscas anteriores. Para tanto optamos por não selecionar nenhum resultado, e desconsiderar a busca.

Percebemos, dessa forma, que ainda existem poucos textos que possam oferecer subsídio para esta pesquisa. Sentimos que talvez sejam necessárias novas pesquisas em diferentes plataformas, ou mesmo o uso de outras palavras-chave. Vimos que apesar do grande número de resultados encontrados, aqueles que dizem respeito à Educação Infantil durante esse período de pandemia vivido desde o início do ano de 2020, ainda são poucos, acreditamos que seja por se tratar de uma situação nova, nunca vivenciada por essa sociedade atual, e que ainda está se organizando para conseguir se adequar à nova realidade.

Assim, viosa necessidade de investigar o que tem sido feito para que a Educação Infantil tenha continuidade durante esse período de isolamento social, em que as instituições de Educação Infantil, tanto públicas como privadas não podem receber as crianças para cuidar e educar, tendo em vista que o cuidado está associado ao processo educacional de crianças pequenas, de acordo com o previsto na BNCC.

Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. (BRASIL, 2018, p.36)

Para tanto, nos atentamos que muitas crianças da cidade de Goiânia, com idade de 0 a 5 anos e 11 meses, e que estão matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino, ou seja, nos CMEI, não estão tendo acesso às instituições de modo presencial, e portanto estão também privadas do contato e relação com outras crianças, bem como com os professores, responsáveis por mediar e desenvolver atividades específicas, que prezam pelo lúdico, pela interação e pela brincadeira, para cada faixa etária afim de contribuir para o desenvolvimento integral dessas crianças. Com isso o tema que inicialmente era “Educação Infantil em tempos de pandemia”, passa a ser “A Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Goiânia durante o contexto da pandemia por Covid-19.” O Quadro 2 tem uma síntese da revisão bibliográfica descrita, anteriormente.

Quadro2: Síntese das ações do processo de revisão bibliográfica

<b>Data das buscas</b>	<b>Sites de busca</b>	<b>Quantidade de trabalhos selecionados</b>
11 de novembro de 2020	Capes e Scielo	0
13 de novembro de 2020	Capes, Scielo e Google Scholar	7
14 de novembro de 2020	Google Scholar	7

Fonte: Elaboração própria, em 06 de maio de 2021.

### 3 Referencial teórico

Para tentar compreender as especificidades sobre o que tem sido feito pela Educação Infantil em meio à crise pandêmica iremos recorrer aos escritos de Paro (1993,1998, 2001), e suas reflexões acerca desse momento desafiador para o mundo, ocasionado pela pandemia de Covid-19, e conseqüentemente para Educação, em especial a Educação Infantil ao qual nos referimos neste Trabalho.

A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação Básica, garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996), e visa à formação integral das crianças de zero a cinco anos de idade. Para essa etapa da educação fica a cargo dos municípios a responsabilidade da organização, administração e garantia do ensino em instituições públicas ou particulares, sendo oferecido em creches, centros de educação infantil, para crianças de até três anos, e para as crianças de quatro a cinco anos de idade em pré-escolas. Para tanto, os municípios recebem subsídios técnicos e também financeiros por parte da União.

De acordo com Libâneo (2012), em seu texto sobre “Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino”, os municípios seguem as leis estaduais e federais, mesmo sendo considerados como instâncias administrativas. Nesse sentido é possível observar dificuldades enfrentadas pelos municípios para validar normas e organizar seu próprio sistema, tendo em vista a posição de autoridade do estado, vendo que:

[...]as leis seguidas pelos municípios são estaduais e federais. As leis constituem, na esfera municipal, elementos de articulação entre os sistemas de ensino. Outro aspecto é, na concepção legislativa, o sistema que pressupõe órgãos administradores, instituições escolares e leis que regulem a relação. Ora, há leis regulando essa relação no sistema municipal, embora não tenham sido elaboradas na instância do município. (LIBÂNEO, 2012,p.338)

Conseqüentemente percebemos uma dependência do município em relação ao Estado, e a falta de recursos financeiros e até mesmo humanos para manutenção de um sistema próprio. O cenário atual vivenciado por todos nós por causa da pandemia de Covid-19 tem gerado também muitas incertezas a respeito do direcionamento das atividades pedagógicas, bem como sua organização e administração, tendo em vista que foram tomadas decisões de forma muito repentina com relação a sua funcionalidade, para que fossem cumpridas leis de saúde pública de garantia à proteção e à vida conforme prevê a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública” (BRASIL, 2020, p.01). A partir disso, as aulas não estão mais sendo realizadas de forma presencial, dentro das

instituições de ensino, mas por meio de acesso remoto, com atividades on-line enviadas por meio de canais de mídias, através de aplicativos de celular, como WhatsApp, canais de televisão e plataformas de internet criadas para a postagem de atividades pedagógicas digitais, sendo estas experiências, brincadeiras, leituras de histórias, entre outras. Nesse sentido, fica o questionamento em relação à manutenção da qualidade da educação oferecida às crianças dessa etapa da educação, tendo em vista suas especificidades, como a interação social, a brincadeira, a indissociabilidade entre o cuidar e o educar.

Ao falarmos de educação, tanto no sentido geral, quanto a educação atual a qual estamos vivenciando devido à pandemia, a necessidade do isolamento social e conseqüentemente as aulas on-line, que tem seguido um modelo provisório de ensino, estamos falando de um tipo de saber historicamente produzido que engloba conhecimento, valores, atitudes, comportamentos, entre outros, e nesse caso a escola é um dos campos responsáveis pela educação. Assim os profissionais de educação têm nos estudantes não apenas consumidores de seu produto, ou seja, de suas aulas, de seu trabalho pedagógico, mas estes também são considerados seus objetos de trabalho, dessa forma:

[...] diferentemente do que ocorre em outros processos de trabalho (na produção material, por exemplo), o objeto de trabalho é também sujeito, posto tratar-se do ser humano que, como tal, é preciso *querer aprender* para que o processo se realize com êxito. (PARO, 1998, p.3). E ainda que “Ser detentor da vontade (enquanto sujeito humano que é) faz parte das especificações do próprio objeto de trabalho, que devem ser levadas em conta na “confecção” do produto. Levar o aluno a querer aprender é a tarefa primeira da escola da qual dependem todas as demais. (PARO, 1998, p. 3)

Considerando o que já dissemos até aqui, podemos ver que “o Estado não visa lucro com o ensino, mas tão-somente atender, da forma menos dispendiosa possível, as pressões da população” (PARO, 1993, p.108). Assim observamos que o trabalho pedagógico na esfera pública ainda necessita de muitas lutas e conscientização política também por parte da população em geral para que o mesmo possa ser valorizado e receba mais recursos para a garantia de qualidade, pois não basta que o Estado atinja apenas níveis de quantidade, ou mesmo dizer isso, pois pressupomos que na verdade todos os anos a quantidade de crianças que fica sem acesso aos benefícios da educação é muito grande.

O contexto vivido atualmente com a pandemia traz implicações importantes no que diz respeito à qualidade da educação, sabendo que mesmo no âmbito das instituições de ensino a falta de recursos tanto materiais quanto humanos deixa a desejar, pois seria preciso investir em mais recursos tecnológicos para as escolas e também na contratação de mais profissionais, entre outros fatores. Logo, voltamos a Paro (1998) no texto sobre “A gestão da educação ante as

exigências de qualidade e produtividade da escola pública” que nos diz que a escola precisa formar os indivíduos para que vivam bem, e assim a educação não pode ser vista como um mero instrumento de formação para o mundo do trabalho, mas para a vida, nesse sentido é preciso que a escola seja um ambiente prazeroso, pois:

[...]não basta a escola “preparar para” o bem viver, é preciso que ao fazer isso, ela estimule, e propicie esse bem viver, ou seja, é preciso que a escola seja prazerosa para seus alunos desde já. A primeira condição para propiciar isso é que a educação se apresente enquanto uma relação humana dialógica, que garanta a condição de sujeito tanto do educador quanto do educando. (PARO,1998,p.3)

Esse desafio tem sido ainda maior nesse momento, principalmente pelos profissionais da educação infantil, pois os mesmos estão impedidos de se relacionar de forma presencial, afetiva, social, com as crianças matriculadas nos CMEI de Goiânia (GO).

Ainda em Paro (1998) vimos à fundamental importância da gestão na esfera educacional, não como um trabalho meramente técnico, mas sendo considerados os fins aos quais se pretende alcançar. É preciso pensar uma gestão democrática, onde todos participem da direção, funcionários de secretaria, coordenadores, auxiliares de serviços gerais, professores, comunidade em geral, e também na preparação das atividades de ensino e aprendizagem oferecidas às crianças.

Se se pretende, com a educação escolar, concorrer para a emancipação do indivíduo enquanto cidadão participe de uma sociedade democrática e, ao mesmo tempo, dar-lhe meios, não apenas para sobreviver, mas para viver bem e melhor no usufruto de bens culturais que hoje são privilégio de poucos, então a gestão escolar deve fazer-se de modo a estarem plena coerência com esses objetivos.(PARO, 1998, p. 5)

Por esse ângulo, percebemos que a participação de forma democrática por parte de todos os interessados em uma educação de qualidade tem relevância fundamental para o destino das instituições de ensino, porém se tratando do contexto pandêmico o qual vivenciamos desde o início de março de 2020, isso não foi possível, pois as decisões precisaram ser tomadas de modo aligeirado, a fim principalmente de manter a proteção à vida tanto de alunos e famílias, quanto dos trabalhadores da educação.

#### **4 O cenário nacional da educação infantil em tempos de pandemia**

Devido pandemia de Covid-19, que afetou o Brasil e o mundo no início do ano de 2020, várias atividades tiveram suas funções de trabalho alteradas, obedecendo aos critérios internacionais de saúde pública, afetando também o funcionamento das instituições de ensino, conforme previsto na Lei n.º. 13.979 (BRASIL, 2020), que estabelece as medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, visando à manutenção apenas de atividades consideradas essenciais, como serviços médicos e hospitalares, farmácias, supermercados, postos de combustíveis, entre outros, a fim de evitar a aglomeração de pessoas e tentar conter a disseminação do vírus.

No âmbito educacional, as aulas foram suspensas por tempo indeterminado, causando incertezas tanto para as famílias, quanto para os profissionais da Educação. As instituições de ensino em todas as esferas, municipal, estadual e federal, se viram necessitadas de orientações sobre como proceder, para dar continuidade ao ensino, tendo em vista que alunos e professores estavam impedidos de se reunir de forma presencial. Nesse sentido, vimos por meio das mídias, jornal, internet, que várias decisões e mudanças foram ocorrendo de forma aligeirada para tentar manter os serviços, mas para que as orientações cabíveis chegassem até os estados e municípios era preciso primeiramente que essas fossem tomadas em instâncias superiores, como nos mostra Libâneo (2012), em seu texto “A estrutura do ensino federal, estadual e municipal”, em que segundo o autor, tanto a legislação municipal, quanto estadual seguem a Constituição Federal, e conseqüentemente a LDB, bem como documentos emitidos pelo CNE, como pareceres, orientações, resoluções, decretos, e também do Ministério da Educação.

Assim, em 18 de março de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria 343, de 17 de março de 2020, dispondo a respeito da substituição das aulas presenciais, por aulas através de recursos digitais, durante o período da pandemia de Covid-19. O documento está pautado na LDB, mais especificamente a Lei n.º. 9394/96 no artigo 9º, que dispõe das incumbências da União. Nesse sentido, a Portaria n.º. 343 visa:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017. (BRASIL, 2020, p.01).

Após a Portaria<sup>o</sup>. 343, as instâncias superiores ligadas à Educação, como MEC e CNE, começam a organizar normas, diretrizes e orientações para que as instituições de ensino sigam, a fim de viabilizar as adequações e a substituição das aulas presenciais, por aulas por meio de ferramentas digitais, ou seja, as aulas on-line. Algumas dessas orientações vieram por meio do Parecer CNE/CP nº. 9/2020, que orienta a reorganização do calendário escolar do ano de 2020, bem como da realização de atividades pedagógicas não presenciais. O documento também traz informações sobre reuniões, conferências e *Webinar* ocorridos para as tomadas de decisão do presente parecer.

No Parecer CNE/CP nº. 9/2020 verificamos na seção denominada “análise” que existe uma preocupação em relação ao cenário educacional ocasionado pela pandemia de Covid-19, em que muitos estudantes podem ser prejudicados por falta de condições para continuar com as aulas, sejam elas financeiras, psicológicas, familiares, entre outras.

Tal situação leva a um desafio significativo para todas as instituições ou redes de ensino de educação básica e ensino superior do Brasil, em particular quanto à forma como o calendário escolar deverá ser reorganizado. É necessário considerar propostas que não aumentem a desigualdade ao mesmo tempo em que utilizem a oportunidade trazida por novas tecnologias digitais de informação e comunicação para criar formas de diminuição das desigualdades de aprendizado. (BRASIL,2020,p.03)

Posto isso, vamos ao encontro de Paro (1998), que nos fala da educação e do espaço escolar como instrumento importante para formação do indivíduo, sendo assim “os efeitos da educação sobre o indivíduo se estendem, às vezes, por toda sua vida, acarretando a extensão de sua avaliação por todo esse período. É por isso que, na escola, a garantia de um bom produto só se pode dar garantindo-se o bom processo.” (PARO, 1998, p.3). Desse modo, é fundamental considerar as realidades socioeconômicas em nosso país, por consequência as especificidades de cada região, estado, município, e até mesmo bairros e as escolas em si.

Sendo assim, temos um desafio ainda maior para as escolas e os professores em manter ou oferecer uma educação de qualidade nesse novo formato de ensino, por meio de ferramentas digitais e tecnológicas, pois, de acordo com Nascimento (2019), a maior parte dos professores não possui conhecimento específico ou uma formação profissional adequada para o uso dessas tecnologias, pois durante o percurso de formação acadêmica uma única disciplina que trata sobre mídias, por exemplo, com carga horária de menos de cem horas, seguramente, não abrange todo o conhecimento necessário para a formação de professores para uso pedagógico de tecnologias digitais e móveis. Além disso, quando existe uma falta de comunicação entre as disciplinas de um mesmo curso de licenciatura, aquela disciplina é vista de forma isolada, não havendo

interdisciplinaridade, fazendo com que os profissionais formados, egressos, não se sintam seguros quanto ao uso crítico das ferramentas tecnológicas. E devemos considerar também que os profissionais que já atuam na Educação Infantil não tiveram tempo hábil para esse tipo de formação após a instituição das aulas remotas, eo que antes era visto nas escolas sempre como algo novo, longe da realidade das salas de aula, e que agora é de uso obrigatório, e ferramentas de uso pessoal como o celular, passaram a ser utilizados como instrumentos de trabalho dos professores, visando à continuidade da formação dos alunos, e ainda a preocupação em manter a qualidade do ensino.

Assim, o Parecer CNE/CP nº. 9/2020, traz uma seção denominada “Dos direitos e objetivos de aprendizagem”, que visa cumpri-los, tendo em vista que estes estão pautados na BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo necessário reorganizar o calendário escolar e se adequar as aulas não presenciais, de modo que os impactos causados pelo isolamento social fossem os menores possíveis para todos os estudantes.

Dessa maneira, partimos para a reflexão da necessidade de manutenção da educação por meio de tecnologias digitais. Acreditamos que as aulas presenciais, dentro do âmbito escolar, são a melhor forma dos alunos aprenderem e se desenvolverem, porém se o momento atual pelo qual passamos, impede esse comparecimento as instituições de ensino, fez-se preciso adequar uma forma de ensino da qual não interrompesse o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, e também que atendesse a uma demanda por parte de pais e responsáveis preocupados com o desenvolvimento escolar dos filhos, consequentemente a perda do ano letivo. Porém, esta é uma situação que traz bastante reflexões, pois de acordo com Paro (1998):

É preciso perguntar se escola não seria mais do que um local para onde afluem crianças e jovens carentes de saber, que são acomodados em edifícios com condições precárias de funcionamento (com falta de material de toda ordem, com salas numerosas, que agredem um mínimo de bom senso pedagógico) e são atendidos por funcionários e professores com salários cada vez mais aviltados (que mal lhes permitem sobreviver, quanto mais exercer com competência suas funções). (PARO, 1998, p. 2)

Posto isso, se nem mesmo as escolas estão totalmente preparadas para garantir uma educação de qualidade, como pensar uma educação que agora está sendo oferecida nas residências de cada aluno, e sabendo que nem todos os alunos possuem recursos para a continuidade de suas atividades escolares, e que muitos professores também não dispõem de recursos técnicos, financeiros e formativo para lograr com os objetivos de uma boa aula? Com isso, Paro (1998) questiona, sobre a real intenção do Estado em querer mostrar algo além do que está posto na realidade.

Por outro lado, pensamos na possibilidade de interrupção das aulas on-line, quais seriam os prejuízos para os alunos? Ainda em Paro (1998), vimos que a educação é um processo de “apropriação do saber historicamente produzido é prática social que consiste na própria atualização cultural e histórica do homem” (PARO, 1998, p.2), assim a escola tem um papel fundamental na formação dos indivíduos, produzindo reflexões, questionamentos, conhecimentos, valores, atitudes dos quais só são possíveis por meio da escola. Então as aulas por meio de tecnologias digitais podem ser importantes para que a relação com os professores e colegas de sala não sejam interrompidas, e conseqüentemente a continuidade no processo educacional desses indivíduos que é mediado através da educação escolar.

Considerando ainda que o presente trabalho refere-se à Educação Infantil, fomos ao Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) nº. 9/2020 e verificamos as orientações específicas para essa etapa da Educação. Conforme o documento em relação do cumprimento da carga horária prevista na LDB, que são de oitocentas horas de aula, e duzentos dias letivos, seria necessário tanto mais espaço físico, como profissionais para estender o horário de atendimento às crianças da Educação Infantil após o período de emergência. Posto isso:

[...] convém registrar os dispositivos estabelecidos no artigo 31 da LDB ao delimitar frequência mínima de 60% da carga horária obrigatória, como uma possibilidade real de flexibilização para reorganização, ainda que de forma mínima, do calendário de educação infantil, a ser definido pelos sistemas de ensino no contexto atual de excepcionalidade imposto pela pandemia. (BRASIL,2020,p.9)

Atentando para as orientações BNCC, que orienta em relação aos eixos norteadores da Educação infantil, sendo estes a interação e a brincadeira, sabemos que as crianças dessa etapa já estão impedidas de interagir socialmente e presencialmente com seus colegas de classe e professores, ficando restritas à interação somente no meio familiar, devido às restrições de isolamento social. Sendo assim, o Parecer CNE/CP nº. 9/2020 sugere que sejam elaboradas atividades no sentido de possibilitar o desenvolvimento por meio de brincadeiras e experiências que possam ser conduzidas pelos pais ou responsáveis em suas próprias casas “garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.”(BRASIL, 2020,p.9).

Dessa forma, novamente recorremos a Paro (1998), o qual vê o aluno (sujeito) como o foco de trabalho do professor, e que esse aluno deve ter vontade de aprender para que o processo de ensino e aprendizagem seja satisfatório, assim sendo a escola deve considerar o aluno no momento da elaboração das atividades, pois é a escola que precisa fazer com que o aluno tenha

essa vontade de aprender. Pensando nisso, é necessário que as atividades a serem desenvolvidas junto com as famílias sejam prazerosas, e também se faz ainda mais importante nesse momento atípico que haja uma relação, ou mesmo um vínculo entre escola e famílias para tornar esses momentos propícios para o desenvolvimento das crianças.

Com relação ao contato entre família e escola, o Parecer CNE/CP nº.9/2020 mostra que se faz necessário o reconhecimento do uso de internet, ou mesmo celular para manter um contato com as famílias, ou ainda o envio de material pedagógico de forma escalonada para evitar aglomerações. Como mostra o Parecer, do qual trouxemos uma citação longa pois a mesma se faz relevante para o entendimento:

Assim, para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura. Já para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível. *A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças.* As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade. (BRASIL, 2020, p.10, grifos nossos).

Vale ressaltar que as atividades preparadas para a Educação Infantil, mesmo possuindo um caráter de brincadeira, são elaboradas por profissionais da educação, e visam objetivos a serem alcançados, nesse sentido, abrimos mais uma vez o questionamento em relação à qualidade da educação para essas crianças pequenas, pois se as atividades serão desenvolvidas com as crianças pelos pais, ou familiares, como garantir que esteja sendo realizada da forma esperada, sendo que essa responsabilidade não é dos mesmos, e de acordo com Paro (1998) só temos uma boa escola, e conseqüentemente uma boa formação, quando temos um bom processo de ensino e aprendizagem, ou seja, a aprendizagem só existirá, se existir o ensino, posto isso, sabemos que essa responsabilidade é da escola, e dos professores que estudaram e se especializaram para essa função. E se faz necessário também considerar que a maioria dos pais não tem conhecimento específico na área de educação, e grande parte se vê atarefada durante todo o dia com seus trabalhos, e conseqüentemente vislumbrando de pouco tempo para a realização dos afazeres domésticos, cuidados com os filhos e /ou mesmo descanso.

Vimos que durante o ano letivo de 2020 muitas medidas foram sendo adotadas ao longo do percurso, tanto que as aulas continuaram por meio de mídias digitais também no segundo semestre, quando foi publicada por meio do Diário Oficial da União a Lei nº. 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas para a continuidade das aulas no período de calamidade. Com relação à Educação Infantil, esta Lei desobriga o cumprimento da carga horária anual prevista na LDB 9394/96 de dezembro de 1996. Ainda conforme a Lei nº. 14.040, no artigo 2º, inciso 4º, confirma a legalidade das aulas não presenciais e adverte para as orientações pediátricas referente ao uso de tecnologias por crianças dessa etapa da educação, no sentido de elaboração das atividades.

Já no fim do ano de 2020, uma nova Resolução do Ministério da Educação juntamente com o Conselho Nacional de Educação trouxe a reafirmação da Lei nº. 14.040, e ainda algumas orientações para uma possível volta às aulas presenciais. A Resolução Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno nº. 02, de dezembro de 2020, institui normas para a organização do calendário escolar, formas para a reposição da carga horária prevista na LDB, e ainda orientações para municípios e estados caso estes queiram aderir ao retorno presencial, tendo em vista que este deve ocorrer de forma gradual, com aulas presenciais e não presenciais, ficando a critério das famílias escolherem se os estudantes retornam para as aulas nas instituições ou continuam com o ensino on-line, sempre obedecendo às normas sanitárias estabelecidas para evitar a disseminação da doença Covid-19.

No Art. 10º a Resolução/Conselho Pleno nº. 02, de dezembro de 2020 afirma que ficam a cargo das Secretarias Estaduais e Municipais a responsabilidade de definir os critérios de retorno as aulas, bem como organizar as atividades desenvolvidas sejam elas presenciais, não-presenciais, ou por meio híbrido, em que aulas podem ocorrer parte na unidade escolar e parte por meio das tecnologias digitais.

De acordo com o Art. 11:

Cabe às secretarias de educação e a todas as instituições escolares:

I - planejar a reorganização dos ambientes de aprendizagem, comportando tecnologias disponíveis para o atendimento do disposto nos currículos;

II - realizar atividades on-line síncronas e assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

III - realizar atividades de avaliação on-line ou por meio de material impresso entregue desde o período de suspensão das aulas; e

IV - utilizar mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, pesquisas e projetos que podem ser computados no calendário e integrar o replanejamento curricular. (BRASIL, 2020, p.4)

Com relação à Educação Infantil o Art. 18 da Resolução CNE/CP nº. 02/2020, diz sobre o desenvolvimento de atividades não presenciais para essa etapa da Educação, ressaltando sobre a importância da elaboração de atividades e os recursos utilizados, assim fazendo o uso de “materiais lúdicos e interativos com explicações sobre a Covid-19 e hábitos para a preservação da saúde, que possam reforçar comportamentos adequados ao contexto da pandemia em caso e no retorno à escola, com atendimento adequado aos protocolos dos órgãos de saúde e educação.” (BRASIL, 2020, p. 07).

Ainda sobre a Educação Infantil, a Resolução CNE/CP nº. 02/2020 traz no Art. 19 a questão da paralisação repentina nas aulas, como uma ruptura na rotina das crianças e para tanto se faz necessário um suporte pedagógico às famílias com orientações e atividades para o desenvolvimento das crianças de acordo com sua faixa etária, usando sempre materiais do ambiente doméstico que estimule a percepção e exploração de cores, formas, tamanhos, quantidade, etc, ressaltando a brincadeira e a ludicidade. Dizem ainda sobre um retorno gradual as aulas presenciais, em dias alternados, numa espécie de rodízio para que as classes se mantenham com um número reduzido de alunos.

Desse modo, percebemos que durante o ano de 2020, a Educação Nacional teve sua organização bastante afetada devido à pandemia de Covid-19, e que foram necessárias várias medidas e adaptações para a continuidade do ano letivo na tentativa de fazer com que os estudantes tivessem o menor prejuízo possível em seu processo de ensino e aprendizagem, mesmo em meio às dificuldades e desafios impostos por uma forma de ensino da qual quase ninguém estava habituado, que é por meio das tecnologias e ferramentas digitais, da qual todos tiveram que se adaptar, tanto escolas e professores, quanto famílias e alunos.

## **5 Educação Infantil nos CMEI de Goiânia durante a pandemia**

De acordo com o que foi visto na seção anterior, mais especificamente quando nos referimos ao Art. 10 da Resolução CNE/CP nº. 02/2020, que trata da responsabilidade de Secretaria de Estado e Município na organização das atividades educacionais, partimos agora para a verificação das adequações efetuadas no município de Goiânia para a continuidade das aulas da etapa da Educação Infantil na rede pública de ensino. Para tanto vimos que o Estado de Goiás, na data de 13 de abril de 2020, promulgou o Decreto nº. 9.848, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento contra o vírus, a serem adotadas pelo Estado, obedecendo às orientações das autoridades sanitárias.

Para a área educacional, tivemos a Nota Técnica 02/2020, do CEE que traz esclarecimentos sobre o funcionamento das instituições de ensino durante o período da pandemia por Covid-19, que segue ancorada na Resolução CNE/CP nº. 02/2020, e na instituição do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP), a fim de manter a relação entre professor e aluno, na tentativa de aproximar-se com o ensino presencial, por meio também de um sistema denominado Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Optou-se por essa forma de ensino mesmo, pois, de acordo com o documento:

Por conseguinte, entre não se fazer nada e fazer o que é possível, este Conselho opta por se posicionar por atuar de forma proativa, apresentando uma opção possível que é o REANP, para viabilizar o mínimo de atividades didático-pedagógicas aos alunos. Isso, em alguma medida, segundo a diversidade das redes, possibilita a manutenção de uma rotina de estudos, leitura, interação com outros alunos e professores, evitando o ócio em um longo período de inatividade. (GOIÁS, 2020, p.01)

De acordo com a Nota Técnica 02/2020 (CEE), no item 1.1 sobre a Educação Infantil, vê-se no ensino remoto a única forma de garantia, mesmo que seja mínima, aos direitos de educação para crianças de zero a cinco anos de idade, tendo em vista a determinação do isolamento social por tempo indeterminado. Ressalta-se ainda a fundamental participação das famílias no desenvolvimento das atividades propostas, para que sejam alcançados bons resultados no processo de aprendizagem das crianças.

Seguindo as normativas nacionais e estaduais, o município de Goiânia, passou por várias ações e adequações para a continuidade das aulas para a Educação Infantil, tanto que só verificamos por meio dos documentos dos quais tivemos acesso que as atividades foram realmente desenvolvidas de forma efetiva a partir do segundo semestre de 2020. Dessa forma, vimos, por meio do Ofício Circular nº. 084/2020 DIRPED, de agosto de 2020, as orientações

para o trabalho pedagógico no segundo semestre de 2020. De acordo com o Ofício, a Secretaria Municipal de Educação criou o Programa Conexão Escola, para várias ações, como a formação de professores, através do curso “SME em Conexão”, o qual traz orientações, por meio de vídeoaulas, que auxiliam os professores com o desenvolvimento de atividades pedagógicas digitais, e com o uso de ferramentas tecnológicas, além do Chatbot, plataforma Conexão Escola, programa de televisão, e Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido (AVAHA). Também foi mantido o contato com as famílias por meio de aplicativos de celular como WhatsApp. “Todas essas ações procuram atender aos objetivos de ampliar as experiências, favorecer as interações e a brincadeira e manter o interesse das crianças por aprender e conhecer o mundo.” (GOIÂNIA, 2020,p.02).

De acordo com o Ofício Circular nº. 084/2020 DIRPED, os dois principais meios para o desenvolvimento das atividades pedagógicas digitais devem ser a plataforma Conexão Escola e o AVAHA. Na plataforma Conexão escola devem ser postadas pelos professores as propostas de atividade na página de Educação Infantil. Para tanto devem ser traçadas estratégias pela equipe gestora e de professores, para que haja a participação das famílias, bem como a verificação de como as famílias mantêm esse acesso, e assim o apoio e acompanhamento das mesmas.

A outra plataforma utilizada é o Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido (AVAHA), uma página de internet, de acesso restrito a famílias e professores da Rede Pública Municipal de Educação, especificamente desenvolvida para atender as crianças matriculadas na Educação Infantil dos CMEI de Goiânia. O acesso ao AVAHA foi disponibilizado a partir de agosto de 2020 e cada instituição é responsável por disponibilizar as atividades pedagógicas digitais na plataforma para suas respectivas crianças. De acordo com o Ofício Circular nº. 084/2020 as orientações são de que as instituições deveriam publicar na plataforma duas atividades por semana, conforme cada faixa etária. Essas atividades passam por uma avaliação de equipe de coordenação pedagógica, uma curadoria, para verificar se as atividades atendem aos objetivos da Educação Infantil.

Essas propostas terão duas especificidades, atividades direcionadas às famílias, ou seja, para que pais e responsáveis participem juntamente com as crianças, com orientações e informações sobre o processo de desenvolvimento das crianças, e atividades especificamente para as crianças, constituídas de brincadeiras e interação, e levando em consideração o ambiente doméstico nos quais serão realizadas essas atividades.

Nesse sentido, surge um questionamento a respeito da garantia do direito das crianças à educação, conforme Paro (1998), com relação ao número de vagas ofertadas pelo Estado, pois

essas crianças possuem a vaga garantida porque estão devidamente matriculadas, alcançando assim uma parcela significativa da população, ou seja, o número de crianças matriculadas na rede pública de ensino, mas dentre essas famílias contempladas com as vagas nem todos os pais ou familiares possuem acesso à internet ou recursos digitais, como celulares e computadores, que viabilizem a realização das atividades disponibilizadas, nesse caso não atingindo a qualidade esperada, mesmo com todos os recursos, e seguindo todas as orientações durante o processo de elaboração das atividades pedagógicas digitais, ou seja, essas crianças têm a vaga garantida, mas será que terão acesso às atividades desenvolvidas para elas?

Vimos no Ofício Circular nº. 055/2021 DIRPED, de março de 2021, algumas orientações específicas para elaboração das atividades a serem desenvolvidas para a postagem no AVAH. Para tanto, essas atividades devem ter como diretrizes:

Quadro 3: Objetivos e aspectos a serem considerados na elaboração das atividades pedagógicas para crianças

<b>Objetivos</b>	<b>Aspectos a serem considerados na elaboração das atividades</b>
Manter a curiosidade	Escuta das famílias e crianças
Vontade de conhecer e explorar o mundo	Documento Curricular da Educação Infantil
Favorecer interação e brincadeira	Eixos norteadores: Interação e brincadeira;
Favorecer convivência, expressão e participação	Materiais de fácil acesso, presentes no ambiente doméstico
Ampliar o repertório cultural e de experiências	Organização do espaço e do tempo
Fortalecer vínculo entre criança e família	Interações indicadas pelo professor(a), como diálogos, falas, perguntas entre adultos e crianças
Favorecer a ligação entre famílias e instituição	

Fonte: Elaboração própria, em 06 de maio de 2021. Elaborado a partir do Ofício Circular 055/2021-DIRPED.

Ainda de acordo como o Ofício nº. 055/2021 DIRPED, as atividades devem ter um título curto, que chame a atenção, pode ser uma pergunta ou frase de exclamação, e precisam ser enumeradas sequencialmente a fim de facilitar que as famílias sigam o roteiro programado. As atividades tem que apresentar descrição com uma linguagem clara e de fácil entendimento, com o intuito de orientar o que precisa ser feito e quais materiais serão utilizados em cada atividade, como materiais reciclados ou links de vídeos. O professor pode ainda efetuar questionamentos, por meio dos ícones “Configurações da atividade avaliativa e Questões da atividade avaliativa”, para que as famílias publiquem um pequeno registro descrevendo a participação da criança na atividade, acompanhado de foto ou vídeo, a fim de que o professor entenda o processo vivenciado pelas crianças.

Por meio dessas informações, voltamos ao documento citado anteriormente, Parecer CNE/CP nº. 9/2020, que traz como orientação as atividades a serem desenvolvidas pelos pais, específicas para cada faixa etária, conforme descrito no Quadro4abaixo:

Quadro 4: Atividades pedagógicas para crianças

Faixa etária	Atividades por faixa etária
0 a3 anos	Atividades de estímulo às crianças Leitura de textos pelos pais Brincadeiras Jogos Músicas infantis
4 a5 anos	Atividades de estímulo às crianças Leitura de textos pelos pais ou responsáveis Desenho Brincadeiras Jogos Músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando possível

Fonte: Elaboração própria, em 05 de maio de 2021. Elaborado a partir do Parecer CNE/CP nº. 9/2020.

Voltando ao documento Ofício Circular nº. 084/2020DIRPED, cabe a cada instituição verificar o acesso das famílias à plataforma e incentivar a participação das mesmas. Para tanto se faz importante que as instituições mantenham reuniões com as famílias, ou seja, encontros virtuais mensais, para fazer um acompanhamento, um momento de escuta das famílias e um diagnóstico de como tem sido esse período de isolamento social. Para esses encontros, as famílias devem ser consultadas para uma verificação do melhor dia e horário para a realização das reuniões, bem como as ferramentas a serem utilizadas.

De acordo com o exposto até este momento vale ressaltar a importância dos gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil para a continuidade das atividades pedagógicas por meio das tecnologias digitais, tendo em vista que os mesmos também tiveram que se adequar a esse novo formato de ensino, a fim de orientar e acompanhar os professores para que essas atividades fossem elaboradas dentro das especificidades exigidas para cada faixa etária e seguindo as normativas contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para que assim alcançassem os objetivos pretendidos por cada atividade. Assim percebemos que os gestores não têm apenas um papel burocrático nas instituições, mas também de mediadores, como podemos ver em Paro (1998):

[...] do caráter de mediação da gestão ou administração é que, não sendo fim em si, ela pode articular-se com uma variedade infinita de objetivos, não precisando estar necessariamente articulada com a dominação que vigora em nossa sociedade. Mas isso não deve servir a qualquer pretexto de imputar-lhe uma neutralidade que não existe. Embora toda administração tenha a característica básica de mediação, não significa que toda administração seja idêntica. Precisamente por ser mediação a determinado fim, a administração tem que adequar-se (nos métodos e nos conteúdos de seus meios) ao objetivo que pretende alcançar, diferenciando-se, portanto, à medida que se diferenciam os objetivos. (PARO, 1998, p.4)

Desse modo, vimos por meio do Ofício Circular nº. 084/2020 DIRPED, que o mesmo traz orientações específicas à equipe gestora, sendo esta, diretor(a), coordenador (a) pedagógico (a), no sentido de efetuar a mediação e intervenção de processos de acolhimento e escuta dos profissionais fazendo uma listagem de ações que precisam ser executadas. Também cabe aos gestores a organização dos calendários com encontros e reuniões, sejam eles semanais ou mensais, tanto com os coordenadores quanto com os professores e auxiliares.

Os gestores também ficam responsáveis por “orientar e acompanhar o planejamento das ações para as propostas não presenciais a serem publicadas pelos (as) professores (as) no AVAH e no acompanhamento às famílias, bem como repasse de informações importantes.” (GOIÂNIA, 2020, p.07). Os diretores e coordenadores devem conduzir as propostas de atividades que são elaboradas para cada agrupamento, que serão postadas no AVAH. Devem também dialogar com os auxiliares de atividades educativas sobre suas funções, bem como com os professores sobre cursos e orientações da SME.

Outra atribuição importante dos gestores, diz respeito à elaboração de registros para arquivar digitalmente na instituição, as intervenções e atividades desenvolvidas juntamente com os professores e auxiliares, juntamente com as famílias.

Desse modo, vimos através do Ofício Circular nº. 110/2020 DIRPED, de 24 de setembro de 2020, algumas orientações sobre o acompanhamento do trabalho pedagógico e dos processos de avaliação na Educação Infantil no período de ensino por acesso remoto. No que diz respeito a esse período se faz ainda mais importante a interação entre famílias e instituição, pois os professores não estão se relacionando de forma presencial com as crianças, e assim ficam impedidos de acompanhar de perto os processos de desenvolvimento e de aprendizagem delas sendo que esse processo agora está ocorrendo no ambiente familiar e não no âmbito escolar. Nesse sentido, as atividades que são desenvolvidas e propostas nas plataformas como Conexão escola e AVAH “são oportunidades para que as crianças continuem aprendendo e desenvolvendo nos diferentes momentos da vida em família, por meio das propostas/atividades que ampliam a curiosidade e a vontade de conhecer e explorar o mundo”. (GOIÂNIA, 2020, p.03)

Para tanto recorreremos a Paro (1998), que nos diz que para alcançar os objetivos pretendidos na educação é necessário considerar os educandos, pois é para eles que as atividades são destinadas, a fim de proporcionar a aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades: “O produto do trabalho é, pois, o aluno educado, ou o aluno com “porção” de educação que se objetivou alcançar no processo. Não pode haver “boa” aula se não houve aprendizado por parte do educando.” (PARO, 1998, p.3). Assim, percebemos que existe um

esforço por parte da SME, ao orientar e conduzir a elaboração das atividades para a Educação Infantil dos CMEI de Goiânia, sabendo que as crianças não têm o acompanhamento e mediação do professor, para tanto as atividades são pensadas para realização no ambiente domiciliar.

Ao final do ano de 2020 e início de 2021, os índices de contaminação por Covid-19 ainda se mantinham altos, desse modo, as aulas seguiram por modo on-line, de acordo com o Documento de “Orientações para o trabalho pedagógico e para o planejamento inicial das instituições educacionais da SME - 2021, que segue as normativas previstas nos Ofícios nº. 084/2020 DIRPED e nº. 110/2020 DIRPED, citados acima. Desse modo, as ações iniciadas em 2020 tiveram continuidade em 2021, com propostas de atividades on-line para as famílias e crianças matriculadas nos CMEI de Goiânia, por meio das plataformas já mencionadas nesse trabalho, Plataforma Conexão Escola, Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido (AVAH), e o programa de televisão Conexão Escola. A SME, por meio da Diretoria Pedagógica, emitiu também outro Ofício, o Ofício Circular nº. 006/2021 DIRPED, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe de orientações para o preenchimento de uma ficha diagnóstica das crianças para o período de pandemia, mas da qual não tivemos acesso por meio do referido documento, pois o mesmo não trazia um modelo dessa ficha. Conforme as informações do Ofício a ficha tem como objetivo reunir dados das crianças por faixa etária, a fim de conhecer as preferências e habilidades das mesmas, para auxiliar na elaboração das propostas de atividades para elas e também para reelaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2021, bem como traçar meios para a comunicação com as famílias durante esses períodos.

Essa ficha é enviada para as famílias por meio dos aplicativos pelos quais é mantido contato com as famílias e deve ser respondida por meio de um formulário do Google Forms. E para as famílias que não possuem acesso à internet, deve ser impresso o formulário e disponibilizado para que elas preencham em casa e depois devolvam presencialmente na instituição.

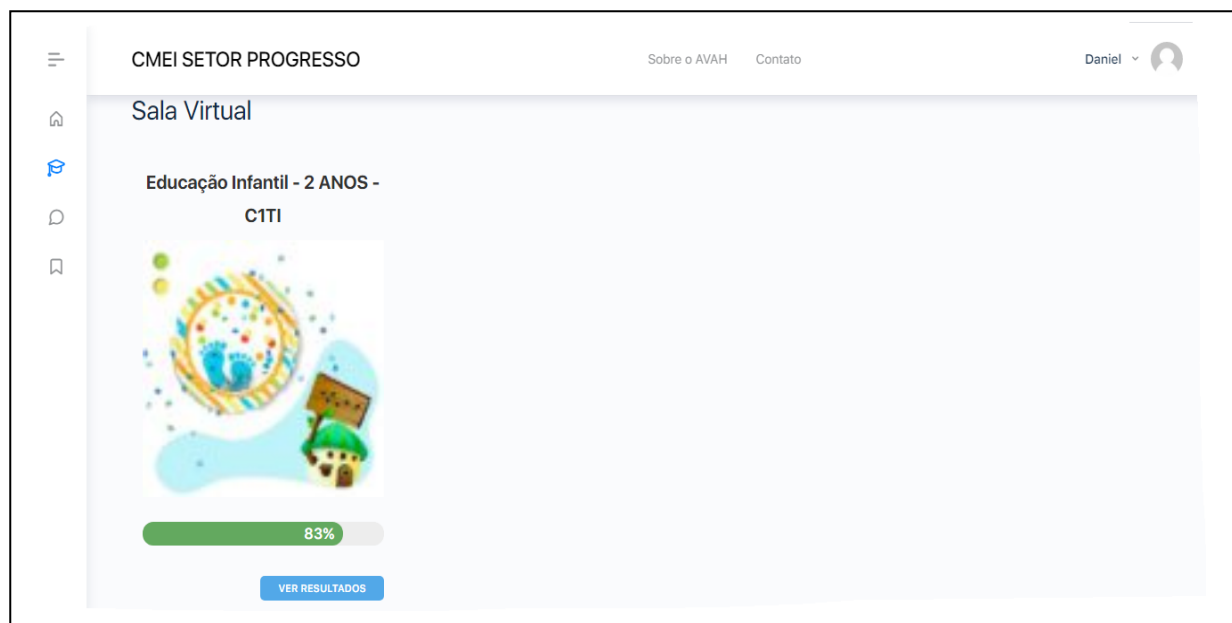
## 5.1 O AVAH

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido é uma plataforma criada pela Secretaria Municipal de Educação para a disponibilização de atividades pedagógicas digitais que devem ser desenvolvidas com as crianças que estão matriculadas nos CMEI de Goiânia. Somente tem acesso ao ambiente, os professores da Rede Pública Municipal de Ensino e os pais ou responsáveis das crianças, tendo em vista que estas ainda não possuem autonomia para o uso de

ferramentas digitais sozinhas, o acesso é feito por meio de login e senha, portanto é restrito. Para compreender melhor o acesso ao AVAH, vimos por meio de um tutorial criado pela Gerência de Inovação e Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação, e publicado no site do YouTube,<sup>13</sup> com orientações para o acesso à plataforma. Desse modo, ao acessar a página principal da plataforma AVAH, as famílias contam com notícias sobre as ações na área da educação da Rede Pública Municipal de Educação e têm a opção de escolher a escola ou CMEI no qual a criança está matriculada, ao escolher a instituição, a página direciona a uma tela com mensagem de boas-vindas e que apresenta um ícone descrito como “entrar”, local onde deve ser digitado login e senha, fazendo isso o usuário entra numa página personalizada com o nome da criança no canto superior direito da tela, e no canto superior esquerdo aparece um menu com quatro ícones, sendo eles “home, sala virtual, minhas mensagens, e orientações gerais”.

No ícone “sala virtual” o usuário tem acesso as atividades pedagógicas digitais elaboradas pelo professor(a), especificamente para a turma na qual cada criança está matriculada, exemplo: Educação Infantil - 02 anos, clicando em cima da imagem conforme figura demonstrada abaixo, são abertas todas as atividades postadas.

Figura 01: Acesso ao AVAH



Fonte: Disponível em: <https://avah.goiania.go.gov.br/cmeiprogresso/sala-virtual/>. Acesso em: 14 mai. 2021.

<sup>13</sup>Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mWDCbUVNtw090>. Acesso em: 14 mai. 2021.

Essas atividades são apresentadas em uma aba com o número, o título delas é uma breve descrição, para ter acesso às mesmas é necessário clicar sobre o título, assim é aberta uma nova página com toda descrição e orientações para o desenvolvimento da atividade proposta, ao final de cada uma delas sempre existe uma mensagem como “Agora é sua vez de colocar a mão na massa! Aproveite bem esta brincadeira! Não se esqueçam de registrar com foto, vídeo ou áudio! Até a próxima!”, uma forma de incentivo para que os pais não se esqueçam de registrar o momento com fotos e vídeos. Ainda ao final desta página aparecem dois ícones, sendo um “visualizar as atividades avaliativas” e o outro “concluir atividade”, ao clicar em “visualizar as atividades avaliativas” o sistema oferece a opção de anexar um arquivo, para que seja postada a foto ou vídeo do momento da ação com a criança, e responder a questões sobre determinada tarefa, e ainda mais duas opções, uma para concluir a atividade e outra para reiniciar, caso haja algum erro. Após ser realizada a proposta de atividade, é necessário clicar no ícone “concluir atividade”. A todo momento aparece também um ícone vermelho “falar com o professor”, para o caso de dúvidas ou algum comunicado, clicando nesse ícone é aberta uma caixa de mensagem, e desse modo a família pode manter contato com o professor por meio de mensagem de texto dentro da plataforma.

As famílias fazem uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido (AVA), acessando as atividades que são postadas duas vezes por semana, de acordo com a possibilidade de cada uma. Ao desenvolver e concluir as atividades, o sistema mostra uma barra com a porcentagem de aproveitamento dos resultados obtidos até aquele momento.

## 5.2 Conexão Escola

A plataforma Conexão Escola foi criada pela Secretaria Municipal de Educação, para a realização de atividades complementares direcionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (EAJA). A página inicial da plataforma apresenta o título “Conexão Escola”, sendo visualizados três ícones, Educação Infantil, Ensino Fundamental, e EAJA, e mais abaixo apresenta também informações sobre os eixos temáticos a serem trabalhados, como: Corpo expressão e movimento; Educação Ambiental e saúde; Educação financeira e empreendedorismo; Ética e cidadania; Experiências e curiosidades. Ainda nessa mesma página são encontradas abas com mostra virtual artística, relatos de experiência de professores, exposição de fotos digital, e atividades acessíveis para pessoas com deficiência.

Ao acessar o ícone Educação Infantil a página é direcionada para três novos ícones: bebês (até 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses até 3 anos e 11 meses), e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses). As famílias podem escolher a idade em que a criança se enquadra, ao clicar em qualquer um dos ícones, o usuário é direcionado a uma página com diversas atividades com temas variados os quais podem ser selecionadas pelas crianças. As atividades consistem em brincadeiras e experiências, como explorar a natureza, brincar com materiais encontrados na natureza, ou com materiais reciclados, fazer receitas como picolé, bolo, contação de histórias, momento musical, entre outras. Essas atividades são elaboradas pelos professores da rede municipal de ensino, e passam por uma curadoria para verificar se atendem aos objetivos da Educação Infantil, para posteriormente sendo inseridas a plataforma.

Esta plataforma não é de acesso restrito, e as atividades contidas na mesma são atividades complementares, como parte do trabalho pedagógico diferente do AVAH, que é como uma plataforma principal, como se as crianças, estivessem frequentando uma sala de aula. As famílias podem acessar a plataforma Conexão Escola para ter acesso às atividades e desenvolver com suas crianças em casa, mas nesse caso não necessitam enviar comprovações de realização dessas atividades para os professores e gestores, por meio de fotos e vídeos como é feito no AVAH.

É possível perceber que na plataforma Conexão Escola, existem várias atividades que colaboram para o desenvolvimento das crianças, porém não há como afirmar que haja um processo de aprendizagem por meio dessa mídia, e nem mesmo garantem os eixos educacionais sobre o cuidar e educar, pois como ela é complementar, e realizada em casa pelos pais sem a necessidade de um feedback, ou seja, um retorno aos professores sobre a realização das atividades, como a criança se comportou durante o desenvolvimento da atividade, se ela gostou ou não, se apresentou dificuldade, o que aprendeu com determinada atividade.

É visto assim, que de certa forma o trabalho do professor continua sendo realizado, mesmo o professor não estando em sala de aula de forma presencial, pois de acordo com Paro (1993), ele continua produzindo suas aulas normalmente, ao elaborar as atividades pedagógicas digitais, visto que para essa elaboração das atividades o professor faz uso de todo conhecimento, valores, comportamentos, ações, adquiridos histórico e socialmente, e que dessa forma são transmitidos através das atividades elaboradas. Contudo, o trabalho pedagógico por completo nesse caso, ou seja, das atividades propostas para o Conexão Escola, não se efetiva, pois o professor não tem como acompanhar o desenvolvimento das crianças, não é possível perceber se houve apropriação de conhecimento.

## **6 Considerações finais**

Esta pesquisa possibilitou compreender como foram mantidas as atividades para as crianças da Educação Infantil da rede pública municipal de Goiânia, por quais meios e ferramentas essas atividades foram disponibilizadas para o processo de ensino e aprendizagem das mesmas durante o período de isolamento social e suspensão das aulas presenciais ocasionado pela pandemia de Covid-19. O estudo foi feito por meio de pesquisa documental, sendo analisados documentos oficiais, como decretos, resoluções, pareceres, ofícios, notas técnicas, obtidos através de sites oficiais, e outros nos foram disponibilizados para fins de pesquisa, através do Grupo de Estudos e Pesquisa Tecnologias Digitais e Formação de Professores, da Universidade Federal de Goiás.

Para a compreensão do tema definimos dois objetivos específicos, o primeiro visou compreender o trabalho assumido pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, junto aos profissionais da Educação Infantil durante o período de isolamento social para chegarmos a essa compreensão buscamos entender o cenário nacional da Educação Infantil durante o período de pandemia, para tanto verificamos através dos documentos analisados que este objetivo específico foi atendido, pois constatamos que, devido à suspensão das aulas presenciais, várias medidas foram adotadas para a continuidade das aulas, a principal delas foi a substituição das aulas presenciais, por aulas por meio de recursos digitais. Para tanto, o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC) orientaram sobre a reorganização do calendário escolar e sobre a manutenção das aulas por meio das mídias digitais, bem como trouxeram orientações sobre o desenvolvimento das atividades pedagógicas para a Educação Infantil, seguindo as normativas previstas na BNCC, principalmente em relação aos eixos norteadores, que são interação e brincadeira.

Para o segundo objetivo específico, que objetivou investigar por quais meios estão sendo efetuadas as aulas para a Educação Infantil dos CMEI de Goiânia, fizemos a análise de documentos da esfera municipal, que trataram das atividades pedagógicas desenvolvidas com as crianças matriculadas nos CMEI de Goiânia, atividades estas que seguiram as orientações das instâncias superiores, e orientações específicas por parte da Secretaria Municipal de Educação, que inclusive proporcionou curso de formação para os professores “SME em Conexão”, para o uso desse novo formato de ensino, por meio das tecnologias digitais, e conseqüentemente as atividades que deviam ser elaboradas para esse fim. Assim as propostas de atividade foram elaboradas pelos professores e direcionadas às famílias e crianças por meio de plataformas

digitais, as quais as famílias podem ter acesso para desenvolver a atividade proposta com as crianças em casa.

Desse modo, foi possível verificar quais as medidas adotadas pelo sistema municipal de ensino da rede pública de Goiânia para manter o trabalho na Educação Infantil durante o período de isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19. Percebemos que houve uma preocupação por parte da Secretaria Municipal de Educação em tentar manter as atividades para a Educação Infantil, por isso seguiram as normativas superiores e mesmo que de forma aligeirada se adequaram ao formato de aulas por meio das mídias digitais, criando ambientes virtuais de conexão tanto para professores, quanto para famílias, realizando cursos de formação profissional visando a continuidade do processo de ensino e aprendizagem das crianças matriculadas nos CMEI de Goiânia. A continuidade do ensino por acesso remoto visou atividades que propiciem a experiência, a brincadeira, a interação, a curiosidade, tendo em vista a utilização de materiais de fácil acesso, que as famílias já possuem no ambiente doméstico, promovendo a continuidade do processo educativo e de desenvolvimento dessas crianças.

Desse modo, retomamos a questão de pesquisa: quais as medidas adotadas pelo sistema municipal de ensino da rede pública de Goiânia para manter o trabalho na Educação Infantil durante o período de isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19? E em consonância ao que verificamos no desenvolvimento deste trabalho, percebemos que, em razão da pandemia e suspensão das aulas presenciais, a fim de evitar a disseminação da doença Covid-19, as medidas adotadas para a continuidade das atividades com as crianças foram as possíveis para o momento, mas é forçoso reconhecer que, mesmo com todo o esforço da SME e de cada profissional da educação, não tivemos e não temos como assegurar que as atividades propostas durante o período de suspensão das aulas presenciais cheguem a todas as crianças dos CMEI de Goiânia, pois elas não estão tendo acesso de forma presencial às atividades pedagógicas elaboradas para as mesmas, e conseqüentemente não têm contato com os professores e colegas de sala, e não há, como garantir que todas as famílias tenham acesso à internet ou possuam equipamentos como celular e computador, pois vimos políticas para a continuidade das aulas, mas não vimos preocupação por parte do poder público em assistir as famílias que não possuem esse acesso, dando a elas suporte material e profissional para a realização das atividades com seus filhos.

Portanto, não é possível cobrar ou obrigar os pais ou responsáveis a realizarem as atividades com suas crianças, mesmo sendo os profissionais da educação, como professores e gestores, orientados a manter contato com as famílias e incentivar a participação.

Nesse sentido, também existe uma preocupação com a qualidade da educação, tendo em vista que as atividades desenvolvidas com as crianças dessa etapa da educação seguem elaboradas pelos professores, porém executadas pelos pais, ou familiares, que não possuem experiências na área educacional. Assim, é possível ver que mesmo com todos os avanços no meio tecnológico e científico, o momento atual pelo qual passamos ainda inspira muito estudo e discussões acerca da educação ofertada às crianças da Educação Infantil, pois o formato de ensino por acesso remoto foi a princípio adotado como uma forma emergencial, que precisou ser mantido, porém sabemos que para a educação de crianças bem pequenas a interação com o meio social e o meio ambiente é fundamental e o ensino por meio de tecnologias digitais não substitui isso. Mas, mesmo com todos os impasses, é válida a tentativa de procurar garantir os direitos das crianças à educação e para que tivessem assim o menor prejuízo possível no processo de ensino e aprendizagem durante esse período em que estão afastadas das instituições de ensino.

Acreditamos que essa pesquisa poderá contribuir com profissionais da Educação, bem como com a comunidade em geral, permitindo conhecer e entender o que se fez, o que tem sido feito e ainda será realizado no âmbito da Educação Infantil durante esse período histórico de pandemia.

Por meio deste TCC, buscamos ao menos, chamar a atenção para a necessidade de refletir sobre esse assunto.

## Referências bibliográficas

ALVES, Marly Gomes da Silva. **Vivências lúdicas na educação infantil e o contexto de pandemia de Covid-19 no Brasil**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2020. Disponível em: [https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17887?locale=pt\\_BR](https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17887?locale=pt_BR). Acesso em: 14 nov. 2020.

BASSINI, Leandro et al. Educação infantil no contexto da pandemia. jul. 2020. Rio de Janeiro. *In*: O décimo webinar da série "Desafios da Educação Básica em Tempos de Pandemia". (Curso de Pedagogia) **WEBNAR FGV**. jul. 2020 Rio de Janeiro. FGV DGPE, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29634>. Acesso em: 11 de nov. de 2020.

BRASIL, Diário Oficial da União. **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**. Presidência da República, Casa Civil, Sub Chefia para assuntos jurídicos. Atos do Poder Legislativo: Edição 27, seção 1, página 1, Brasília, DF, 06 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 14 mar.2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category\\_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 24 mar.2021.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº.343, de 17 de março de 2020**. Gabinete do ministro, Edição 53, seção 1, página 39, Brasília, 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus– COVID-19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020**. Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº. 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-2-de-10-de-dezembro-de-2020-293526006>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020**. Atos do Poder Legislativo, Edição 159, Seção 1, página 4, Brasília, DF, 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 24 mar. 2021.

COLE, Michel (Org.). Interação entre aprendizado e desenvolvimento, *In*: VIGOTSKI, Lev Semenovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007. p.53- 60.

CÔCO, Valdete et al. Educação Infantil, políticas governamentais e mobilizações em tempos de pandemia. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.15, p. 1-15, 2020. Disponível em: <http://revistas.apps.uepg.br>. Acesso em: 11 nov. 2020.

DESLANDES, Suely Ferreira. A construção do projeto de pesquisa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002. p.31- 50.

FERREIRA, Verônica Clemente et al. Saúde da Mulher, Gênero, Políticas Públicas e Educação Médica: Agravos no Contexto de Pandemia. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília, v.44, p. 1-8, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v44.supl.1-20200402>. Acesso em: 14 nov. 2020.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Casa Civil. **Decreto nº. 9.653, de 19 de abril de 2020**. Revogado pelo Decreto nº. 9.848, de 13-04-2021, art. 16, Goiás, Secretaria de Estado da Casa Civil, 2020. Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/103128/decreto-9653](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103128/decreto-9653). Acesso em: 14 mar. 2021.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. **Nota Técnica nº. 2/2020**. Goiânia, GO, Secretaria Geral da Governadoria Coordenação do Conselho Pleno, abril de 2020. Assunto: Esclarecimentos sobre o funcionamento das unidades escolares no período de isolamento social pelo Coronavírus, Covid-19.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Orientações para o trabalho pedagógico e para o planejamento inicial das instituições educacionais da SME – 2021**. Goiânia: Secretaria Municipal de Educação, 03 de março de 2021. Disponível em: <https://www.sme.goiania.go.gov.br/site/index.php/documentos-oficiais/category/27-documentos-gerais>. Acesso em: 28 mar. 2021.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Ofício circular nº. 084/2020 Diretoria Pedagógica, DIRPED**. Goiânia, GO: Secretaria Municipal de Educação, 06 de agosto de 2020. Orientações para o trabalho pedagógico do segundo semestre de 2020.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Ofício circular nº. 110/2021 Diretoria Pedagógica, DIRPED**. Goiânia, GO: Secretaria Municipal de Educação, 24 de setembro de 2020. Orientações sobre o acompanhamento do trabalho pedagógico e dos processos de avaliação na Educação Infantil no período de educação on-line.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. **Ofício circular nº. 055/2021 Diretoria Pedagógica, DIRPED**. Goiânia, GO: Secretaria Municipal de Educação, 30 de março de 2021. Orientações sobre o acompanhamento dos processos de aprendizagens e desenvolvimento na Educação Infantil no período não presencial.

GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Educação. Documento Curricular da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia. **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**. Prefeitura de Goiânia, abril de 2019. Disponível em: <http://www.sme.goiania.go.gov.br/dcgyn/wp-content/uploads/2019/04/texto-ei.pdf>. Acesso em: 24mar. 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. et al. Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino. *In*: LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: política, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 327-339.

LOUZADA, Virginia. A educação infantil, o SAEB e o contexto gerado pela Covid-19. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 26, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/33949>. Acesso em: 11 nov. 2020.

MACEDO, Nayara Alves et al. Escola da pequena infância e alguns paradoxos no contexto da pandemia da Covid-19. **Olhar de Professor**, Rio de Janeiro, v.23, p. 1- 6, set.2020. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/16035>. Acesso em: 11 nov. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELLO, Ítalo Vaz de. **As consequências da pandemia (covid-19) na rede municipal de ensino: impactos e desafios**. 2020. Trabalho de Conclusão de curso (Curso de Pedagogia) - Instituto Federal Goiano, Ipameri, GO, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/1377/1/Artigo%20Cient%20C3%ADfco%20Corrigido%20-%20Italo%20Vaz%20de%20Melo%20-%20versao%20final%20corrigida%2014-09.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NASCIMENTO, Péricles Antonio de Souza. **Formação de professores para as tecnologias da informação e comunicação nos cursos de licenciatura em pedagogia da UFG**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2019.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Vigotsky: aprendizado e desenvolvimento -um processo sócio-histórico**. São Paulo: Editora Scipione, 1997.

OLIVEIRA, Antonia Soares Silveira e et al. Processo ensino aprendizagem na educação infantil em tempos de pandemia e isolamento. **Revista Ciência**. v. 1, n. 6, p. 1-16, 2020.

Disponível em: <http://cienciacontemporanea.com.br/index.php/revista/article/view/32>.  
Acesso em: 11 nov. 2020.

PARO, Vítor H. A natureza do trabalho pedagógico. **R. Fac. Educ.**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 103-109, jan./jun.1993. Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/rfe/article/view/33515/36253>. Acesso em: 07 mar. 2021.

PARO, Vítor Henrique. A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública. *In: SILVA, Luiz Heron da (Org.). A escola cidadã no contexto da globalização*, 1998. p. 1-8. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000972888>. Acesso em: 14 mar. 2021.

PARO, Vítor Henrique. A administração capitalista. *In: PARO, Vítor Henrique. Administração escolar: introdução crítica*. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 35-54.

RIBEIRO, Pollyana Rosa. Crianças e distanciamento social: breve análise de uma proposta pública para a Educação Infantil. **Sociedad e Infancias**, Madri, v.4, p. 239-241, jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/SOCI/article/view/69626>. Acesso em: 14 nov. 2020.

ROSA, Carla Lavínia Pacheco da et al. Educação infantil: o estágio curricular e a educação remota. *In: MOSTRA DE EXTENSÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNISC*, 2020, Santa Cruz do Sul. **Anais...** Santa Cruz do Sul: UNISC, 2020. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/mostraeextensaounisc/article/view/20717>. Acesso em: 21 nov. 2020.